

Vale atualiza sobre pedido de pagamento da Advocacia-Geral da União

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2024 – Em continuidade à comunicação de 25 de janeiro de 2024¹ e de 07 de maio de 2024², a Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”) informa que teve notícia pela imprensa da decisão da SJFMG, de 1ª instância, a qual rejeitou o pedido da Advocacia Geral da União (“AGU”) contra a Samarco Mineração S.A., BHP Brasil Ltda. e Vale (“Companhias”) para pagamento de R\$ 79,6 bilhões. A Vale se manifestará no processo judicial conforme necessário, após a devida notificação.

A Vale segue engajada na renegociação do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (“TTAC”), celebrado em 02.03.2016, através de mediação conduzida pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região (“TRF6”), na qual as Companhias buscam acordar soluções, em conjunto com União, Estados e órgãos de justiça, que garantam a reparação justa e integral à sociedade, pessoas atingidas e meio ambiente. A Vale reforça seu compromisso de apoio à reparação integral dos danos decorrentes do Rompimento e segue fazendo aportes à Fundação Renova, entidade criada para gerenciar e implementar as medidas de reparação e compensação ambiental e socioeconômica, conforme disposições do TTAC, que segue em vigor. Até março de 2024, cerca de R\$ 37 bilhões foram investidos em remediação e indenização, incluindo aproximadamente R\$17 bilhões pagos a mais de 430 mil pessoas. Além disso, aproximadamente 85% dos casos de reassentamento para comunidades impactadas pelo rompimento da barragem da Samarco foram concluídos.

Gustavo Duarte Pimenta

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

¹ “Vale esclarece sobre notícias de imprensa”, disponível [aqui](#).

² “Vale esclarece sobre pedido de pagamento da Advocacia-Geral da União”, disponível [aqui](#).

Para mais informações, contatar:

Vale.RI@vale.com
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Patrícia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com
Pedro Terra: Pedro.terra@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual – Form 20F da Vale.

Vale updates on payment request from the Brazilian Federal Attorney General's Office

Rio de Janeiro, May 8, 2024 – Following the press release dated January 25¹ and May 7², 2024, Vale S.A. (“Vale” or “Company”) informs that it became aware through press reports of the decision of the federal lower court, SJFMG, which rejected the request by the Brazilian Federal Attorney General (“AGU”) against Samarco Mineração S.A., BHP Brasil Ltda. and Vale (“Companies”) for payment of R\$ 79.6 billion.

Vale remains engaged in the renegotiation of the Framework Agreement (“TTAC”), signed on 3.2.2016, through mediation conducted by the 6th Region's Federal Regional Court (“TRF6”), in which the Companies seek agreement on solutions, together with the Brazilian Federal Union, States and Justice entities, able to guarantee fair and full reparation to society, affected people and the environment. Vale reiterates its commitment to support full reparation for damage from the Collapse and continues to make contributions to the Renova Foundation, an entity created to manage and implement environmental and socioeconomic repair and compensation measures, in compliance with the provisions of the TTAC, which remains in force. By March 2024, around R\$37 billion had been driven to remediation and compensation, including approximately R\$17 billion paid to more than 430,000 people. Additionally, approximately 85% of resettlement cases for communities impacted by the Samarco dam collapse have been delivered.

Gustavo Duarte Pimenta
Executive Vice President, Finance and Investor Relations

¹ “Vale clarifies about press release”, available [here](#).

² “Vale clarifies payment request from the Brazilian Federal Attorney General's Office”, available [here](#).

For further information, please contact:

Vale.RI@vale.com
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Patricia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com
Pedro Terra: pedro.terra@vale.com

This press release may include statements that present Vale's expectations about future events or results. All statements, when based upon expectations about the future, involve various risks and uncertainties. Vale cannot guarantee that such statements will prove correct. These risks and uncertainties include factors related to the following: (a) the countries where we operate, especially Brazil and Canada; (b) the global economy; (c) the capital markets; (d) the mining and metals prices and their dependence on global industrial production, which is cyclical by nature; and (e) global competition in the markets in which Vale operates. To obtain further information on factors that may lead to results different from those forecast by Vale, please consult the reports Vale files with the U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), the Brazilian Comissão de Valores Mobiliários (CVM) and in particular the factors discussed under “Forward-Looking Statements” and “Risk Factors” in Vale's annual report on Form 20-F.